Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076963 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 322% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL (RS)
Município / IBGE	Barra do Rio Azul / 4301925
População (IBGE)	1721
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Aquisição de uma mini escavadeira hidráulica, com potência mínima de 23,6 HP.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005323

2025-12-29 Contrato - R$ 319.000,00: Aquisição de uma mini Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba com capacidade mínima de 0,21m3, com a utilização de recursos Federais, oriund https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1280519,25,73900&cs=15czBl7hMN6MtbDDCQmuCBAJiq6c

2025-12-29 Contrato - R$ 319.000,00: Aquisição de uma mini Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba com capacidade mínima de 0,21m3, com a utilização de recursos Federais, oriund https://pncp.gov.br/app/contratos/93539153000192/2025/70

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-29 - R$ 319.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de uma mini Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba com capacidade mínima de 0,21m3, com a utilização de recursos Federais, oriundos de Transferência Especial e alocação de contrapartida municipal, a fim de promover a execução do Plano de Ação nº 09032025-076963/2025, Emenda Parlamentar nº 202524070002

Análise: O objeto do contrato coincide com a especificação declarada na emenda (mini escavadeira hidráulica, 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba de no mínimo 0,21m3). O documento cita expressamente a Emenda Parlamentar nº 202524070002 e o Plano de Ação nº 09032025-076963/2025, com recursos de Transferência Especial e contrapartida municipal. O valor do documento (R$ 319.000,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 198.000,00); a diferença pode decorrer da contrapartida municipal mencionada, mas o documento não detalha a composição desse valor, o que não permite confirmar a coerência numérica. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência de desvio de objeto nas fontes consultadas; indício a ser verificado: composição do valor total frente ao repasse.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1280519,25,73900&cs=15czBl7hMN6MtbDDCQmuCBAJiq6c

[pncp_contrato] 2025-12-29 - R$ 319.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de uma mini Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba

com capacidade mínima de 0,21m3, com a utilização de recursos Federais, oriundos de Transferência Especial e alocação de contrapartida municipal, a fim de promover a execução do Plano de Ação nº 09032025-076963/2025, Emenda Parlamentar nº 202524070002

Fornecedor: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (97467856000103)

Análise: O objeto do contrato coincide com a segunda descrição do objeto da emenda (mini escavadeira hidráulica, 49HP, 5.600KG, caçamba de 0,21m3) e cita a mesma emenda parlamentar. O valor do contrato (R$ 319.000,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 198.000,00). O próprio documento menciona alocação de contrapartida municipal, o que pode explicar a diferença, mas o valor da contrapartida não consta no texto recebido. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; o descompasso de valores é apenas um ponto a verificar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/93539153000192/2025/70

[tce_contrato] 2026-03-06 - R$ 31.074,69 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor hidráulico de giro novo/original, destinado à escavadeira hidráulica, marca HYUNDAI, modelo R160LC-9SB, número de identificação HBRR160LCF0000139K, de propriedade do município, visando à substituição do componente danificado e ao restabelecimento das condições normais de funcionamento do equipamento.

Análise: O documento trata da aquisição de motor hidráulico de giro para substituição de componente em escavadeira hidráulica HYUNDAI R160LC-9SB já pertencente ao município, e não da aquisição de uma mini escavadeira hidráulica, que é o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 31.074,69) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado pelo órgão competente.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1303980,25,73900&cs=1-J5aNPctdHrQeBjSt7IIXUd_k9k

[tce_contrato] 2026-02-03 - R$ 28.671,83 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de peças genuínas para o conserto da escavadeira hidráulica, marca HYUNDAI, modelo R160LC-9SB, número de identificação/série HBRR160LCF0000139K, de propriedade do município.

Análise: O objeto do contrato é aquisição de peças para conserto de escavadeira hidráulica já existente no município, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de uma mini escavadeira hidráulica nova (potência mínima de 23,6 HP e, em outro trecho, 49 HP). Não há correspondência de meta: a emenda trata de aquisição de bem, e o contrato trata de manutenção com peças. O valor do contrato (R$ 28.671,83) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre os documentos.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1289261,25,73900&cs=1NAdkVrTDp7paarNtGjPQyFJfSY8

[pncp_contrato] 2026-03-06 - R$ 31.074,69 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor hidráulico de giro novo/original, destinado à escavadeira hidráulica, marca HYUNDAI, modelo R160LC-9SB, número de identificação HBRR160LCF0000139K, de propriedade do município, visando à substituição do componente danificado e ao restabelecimento das condições normais de funcionamento do equipamento.

Fornecedor: KUNZLER MAQUINAS LTDA (08531546000180)

Análise: O documento trata da aquisição de um motor hidráulico de giro para substituição em escavadeira hidráulica já existente no município (HYUNDAI R160LC-9SB), e não da aquisição de uma mini escavadeira hidráulica como declarado no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 31.074,69) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda Pix. A baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/93539153000192/2026/25

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76963/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76963/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76963/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.